

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.180,00; NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 13.894,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2021. OBJETO: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/03/2021.

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: covid-19-custeio- 3.3.9030.02. VIGÊNCIA: até 29/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00094/2021 - 30.03.21 - IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.788.510/0001-14 - R\$ 5.180,00; CT Nº 00095/2021 - 30.03.21 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R\$ 13.894,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

##### DECRETO Nº 014/2021, DE 29 de MARÇO de 2021

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que sexta-feira, 02 de abril de 2021, é feriado nacional sexta-feira santa;

##### RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, no dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 29 de Março do ano de 2021.

  
JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

##### DECRETO Nº 015/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. SELOMITE FERREIRA DA COSTA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor SELOMITE FERREIRA DA COSTA, ocorrido neste domingo, 28 de março de 2021, que nesta oportunidade envia as mais fraternas condolências à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda, que o falecido era servidor deste município, onde contribuiu muito para o crescimento de nossa cidade;

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 29 de Março do ano de 2021.

  
JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL